



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(54/PGEN/DF/2025 - 1/ORC/DF/2024)

**ASSUNTO: MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
RELATIVO AO ANO DE 2024
E
PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE
2025**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano de 2024 e a primeira alteração modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2025, para a incorporação do saldo da gerência, no montante de 3.542.972,15€ (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 109/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar o mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano de 2024, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2-Submeter a primeira alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido artigo 33.º.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Antes de mais, para poder aprovar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento, primeiro tem de ser aprovado o Mapa de Desempenho Orçamental do ano de 2024.

Estes documentos são peças financeiras muito importantes e que deveriam ser analisadas em maior detalhe no relatório e contas anuais. Por isso, não faz sentido que a governação socialista venha pedir a aprovação do documento sem efetuar a devida análise do desempenho orçamental e a sua comparação com o orçamento do ano anterior e desempenho do ano anterior, ou seja, devia e tinha a obrigação de explicar a evolução das receitas e das despesas mais relevantes que explicam o saldo orçamental obtido.

Quanto ao saldo de gerência, no valor de 3.543 milhões de euros, o mesmo já incorpora as receitas ainda ocorridas em 2024, das rendas da Concessão de Infraestruturas às Águas do Tejo e do valor do PRR recebido do IRHU, no valor total de respetivamente 991 mil euros e 1.270 mil euros. Dado que estas receitas tinham sido consideradas no orçamento de 2025, as mesmas tiveram de ser abatidas ao orçamento.

Se as rendas recebidas das Águas do Tejo, de 2019 a 2024 ascendem a apenas 991 mil euros, a que respeita o valor restante considerado nesta rubrica (rendas) no orçamento corrigido, no valor de 1.298 milhões de euros? É a renda de 2025? Então como é que a renda de 2025 é maior que as rendas de 2019 a 2024? São outras rendas? O Presidente da Câmara Municipal foi incapaz de dar resposta a estas questões.

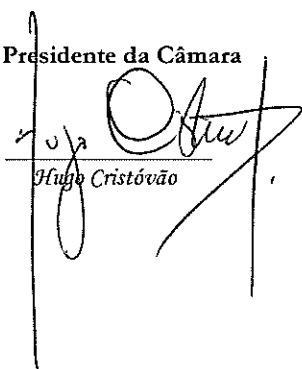
Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(107/ENTE/DAJA/2025 - 16/EDIPUB/DOM/2013)

ASSUNTO: ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DE PARTE DO DENOMINADO PALÁCIO DE ALVAIÁZERE

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do acordo de transferência de competências de gestão de património imobiliário público, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, referente às parcelas 1 e 2 do denominado Palácio de Alvaiázere, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido acordo de transferência de competências de gestão, e respetivos anexos, nos seus exatos termos.

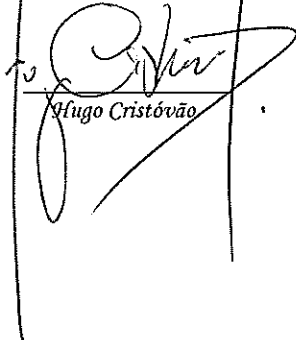
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(208/ENTE/DAJA/2025 - 38/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE TOMAR - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da adenda ao protocolo celebrado a 16 de janeiro de 2015 com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, IP, para instalação e funcionamento de Espaços Cidadão no Município de Tomar, tendo por objetivo a instalação e funcionamento de Espaço Cidadão em Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adenda ao protocolo celebrado a 16 de janeiro de 2015 nos seus precisos termos, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

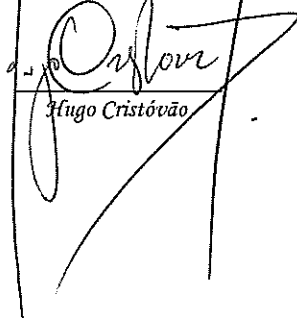
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(221/ENTE/DAJA/2025)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com o Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos, o qual revoga o protocolo assinado a 19 de fevereiro de 2015.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO SPORTING CLUBE DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

A equipa sénior de hóquei em patins do Sporting Clube de Tomar tem vindo a ter excelentes prestações a nível competitivo, e assim, também aumentando a notoriedade e promoção do concelho, lembrando que é a equipa atual detentora da Taça de Portugal.

Nomeadamente, a sua atual participação na Liga dos Campeões onde recentemente se apurou para a fase de grupos.

Os bons resultados alcançados, e que muito orgulham os tomarenses e o nosso concelho, têm contudo como consequência um natural aumento das despesas que o clube tem de enfrentar desde logo de deslocações e alojamentos em países estrangeiros.

O Município não deve ficar indiferente ao esforço levado a cabo por esta associação, até porque com esta e outras prestações, também muito contribui para a economia local.

Assim, face ao que antecede, propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário de 30.000,00€ (trinta mil euros) ao Sporting Clube de Tomar para ajudar a fazer face a parte destas novas despesas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, nos termos da proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/PR/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 5/2025 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de dezembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 5.132,47€ (cinco mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PGEN/DAJA/2025 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos
c/ cópia ao Sr. Vereador Hélder Henriques
e à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/PR/2025)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE NO ANO DE 2024

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividade do Provedor do Município, nos meses de maio a setembro de 2024.

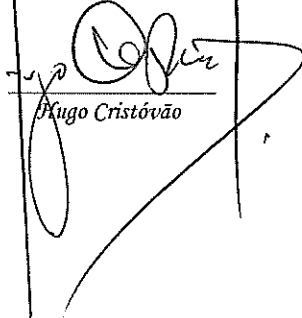
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PGEN/GAIT/2025)

ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento no ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 9/2025 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento dos protocolos de colaboração celebrados com o Office Cowork de Tomar e com o espaço Glória Coworking.

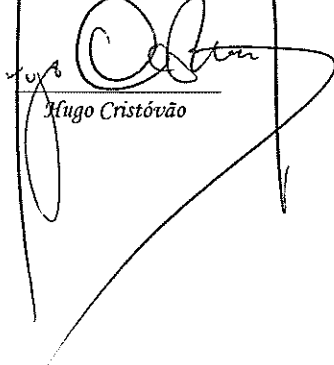
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/GAIT/2025)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores para alienação de lotes no ano de 2025

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o valor a praticar no ano 2025 para efeitos de alienação dos lotes do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 8/GAIT/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar o valor de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado para os lotes a alienar em regime de direito de superfície;
- 2-Aprovar, para os lotes a alienar em regime de propriedade plena:
 - 15,00€ (quinze euros) por metro quadrado para terrenos com área igual ou inferior a 1 hectare;
 - 12,00€ (doze euros) por metro quadrado para terrenos com área superior a 1 hectare;
 - 8,40€ (oito euros e quarenta cêntimos) por metro quadrado para terrenos com área superior a 1 hectare mas com geometria assimétrica, topografia irregular e exposição fraca em relação aos arruamentos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta que o PSD votou contra a proposta de valores para alienação de lotes no ano de 2024, por não os considerar competitivos e poderem ser inibidores da atração de investimento.

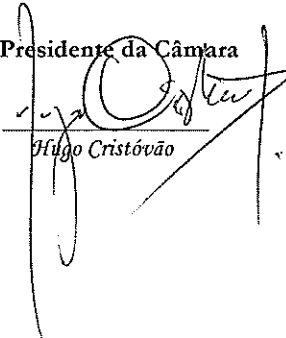
Uma vez que a presente proposta mantém os valores para alienação em regime de direito de superfície e aumenta os valores na alienação em regime de propriedade plena, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6605/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO DO PROJETO “TEMAHOME PORTUGAL, SA” COMO PROJETO DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR
– Adenda ao Contrato de Incentivo ao Investimento

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta da adenda ao contrato de incentivo ao investimento celebrado com a IVP International Vision Power, limitada, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 20 de dezembro, referente a nova redação das respetivas cláusulas terceira e quarta, nos termos e fundamentos das informações n.º 6/GAIT/2025 e n.º 105/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato de incentivo ao investimento a celebrar com a IVP International Vision Power, limitada, constante do ficheiro designado “V3_13_01_25 Adenda minuta Contrato PIM RBFPIIM.pdf”, e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 21.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse para o Município de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PGEN/GAIT/2025)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote D e das construções nele erigidas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência da deliberação tomada a 25 de novembro de 2024, autorização para a transmissão onerosa do lote D do Parque Empresarial de Tomar, em direito de superfície, e das construções nele erigidas, à IVP International Vision Power, limitada, e para a outorga da escritura de prorrogação do prazo do direito de superfície para 99 anos, nos termos e fundamentos da informação n.º 7/GAIT/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, na sequência da deliberação tomada a 25 de novembro de 2024:

1-Autorizar a transmissão do lote D do Parque Empresarial de Tomar, em direito de superfície, e das construções nele erigidas, à IVP International Vision Power, limitada, nos termos então apresentados;

2-Autorizar o Sr. Presidente a outorgar a escritura de prorrogação do prazo do direito de superfície para 99 anos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/DOM/2025)

**ASSUNTO: PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA
NO ANO DE 2025**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia no ano de 2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 34/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o plano e condições da cedência de equipamento às juntas de freguesia no ano de 2025.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(6911/ENTE/DAJA/2024 - 58/CONPUB/DOM/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHOROMELA – planta de estaleiro

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a planta de estaleiro da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins - Choromela, nos termos e fundamentos da informação n.º 10837/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 50/DOM/2025, de 8 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

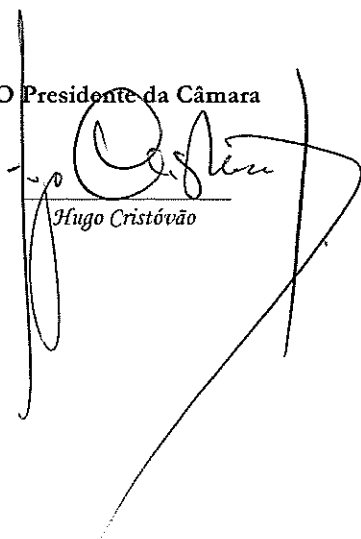
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7006/ENTE/DAJA/2024 - 58/CONPUB/DOM/2024)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA
HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS -
CHOROMELA – Plano de Segurança e Saúde**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou parcialmente o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins – Choromela, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 10825/2024 e 10832/2024 do Departamento de Obras Municipais.

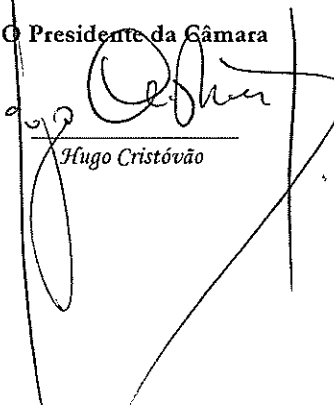
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 132/DOM/2025, de 15 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6694/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas referente à informação n.º 1961/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização das instalações desportivas municipais, no período de 1 de fevereiro a 8 de março, para realização de treinos das equipas juniores e seniores de FUTSAL da Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, e jogos oficiais do campeonato distrital, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, conforme proposto.

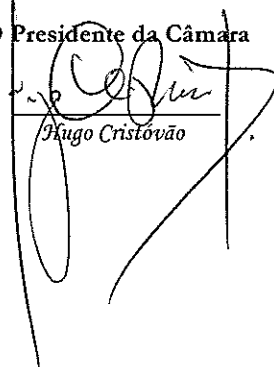
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DADJ para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(155/RUID/DAJA/2024 - 1/RUIDO/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença especial de ruído para espetáculo cultural a realizar na Praça de Touros, no dia 26 de abril, e respetivos ensaios, nos dias 21 a 25 do mesmo mês, e da declaração requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 41/DAJA/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(7197/ENTE/DAJA/2024 - 58/ASCEN/DAAOA/2013)

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES – redução de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador EL/CMT/25B, instalado no edifício da Santa Casa da Misericórdia de Tomar, sito na Rua Aquiles da Mota Lima, n.º 2-AC, nos termos e fundamentos da informação n.º 5367/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a redução da taxa no montante de 139,20€ (cento e trinta e nove euros e vinte cêntimos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

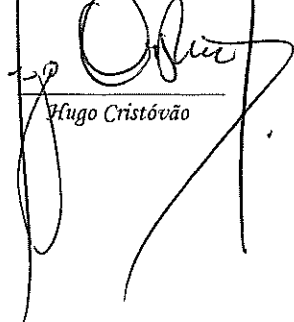
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(13/ESPP/DEISA/2024 - 17/PROJPAR/DEAS/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CLDS 5G PARA O
CONCELHO DE TOMAR – alteração do plano de ação**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do plano de ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social CLDS 5G para o concelho de Tomar, nos anos de 2025 a 2029, após parecer do Conselho Local de Ação Social, nos termos e fundamentos da informação n.º 73/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o Plano de Ação 2025-2029 do referido CLDS 5G, constante do documento designado “Plano de ação CLDS-5GF.pdf”, apresentado em anexo à referida informação técnica, atualizado com as alterações solicitadas por parte do Balcão dos Fundos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

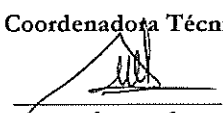
Seguimento:

- DEISA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/ESPP/DEISA/2025)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 62/2025 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2024/2025, no valor total estimado de 28.200,00 € (vinte e oito mil, duzentos euros), nos respetivos termos e fundamentos.

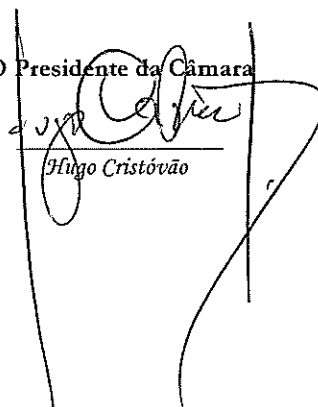
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

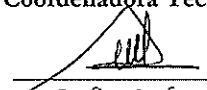
Seguimento:

- DEISA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PEDI/DGT/2025 - 110/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda - isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo 110/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento para legalização da alteração e ampliação do edifício sede da Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda, e da construção de anexo de apoio, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa urbanística, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 712/2025 e 714/2025 da Divisão de Gestão do Território, calculada em 907,94€ (novecentos e sete euros e noventa e quatro cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar as taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

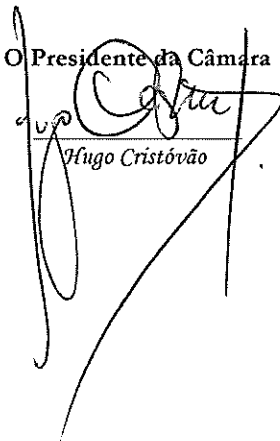
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(833/JUEL/DGT/2023 - 569/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Cláudia Patrícia Rodrigues Alvarez

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 569/EDIF/DGT/2022, relativo ao licenciamento para construção de condomínio habitacional, composto por 16 moradia unifamiliares com piscinas e muros de vedação confinantes com a via pública, na Rua Nova das Atalaias, em Casal das Atalaias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerido por Cláudia Patrícia Rodrigues Alvarez, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, em numerário, pela não cedência de área de 560,00 m2 para equipamentos de utilização coletiva, nos termos e fundamentos das informações n.º 2384/2024 e 279/2025 da Divisão de Gestão do Território, calculada em 58.820,16€ (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte euros e dezasseis cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aceitar o pagamento de compensação em numerário pelas áreas não cedidas para equipamentos de utilização coletiva.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(421/JUEL/DGT/2020 - 226/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 226/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Manuel Rosa Marques, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar e serviço de bebidas, no lugar de Chão de Maçãs, Freguesia da Sabacheira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13628/2024 e 241/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

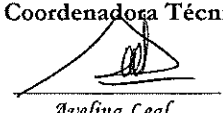
- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(597/JUEL/DGT/2022 - 309/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 309/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Maria Susete Piedade Dias Augusto, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, em Rua das Verdelhas n.º 47, Carvalhos de Figueiredo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 18870/2024 e 18876/2024 da Divisão de Gestão do Território.

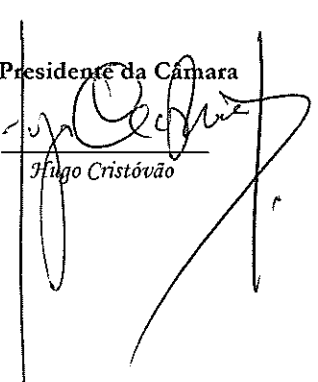
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(630/JUEL/DGT/2022 - 488/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 488/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Maria Isabel Vieira Gomes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, construção de garagem, anexo e muro confinante com a via pública, na Rua D. Isabel, em Charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 346/2025 e 351/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(448/JUEL/DGT/2022 - 583/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 583/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Miguel António Cardoso Lopes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de reconstrução de habitação unifamiliar, no lugar de Estrada, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17/2025 e 18/2025 da Divisão de Gestão do Território.

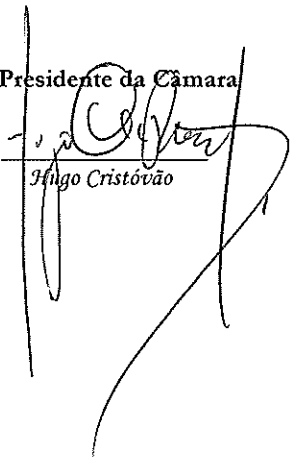
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Filgo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(267/EALV/DGT/2023 - 17/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 17/EDIF/DGT/2022, em que são requerentes Aida Cândida da Costa e Ricardo de Mesquita Antunes Marques, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção de muro de vedação confinante com a via pública, em Juncais de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 14668/2024 e do despacho n.º 41/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e despacho, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

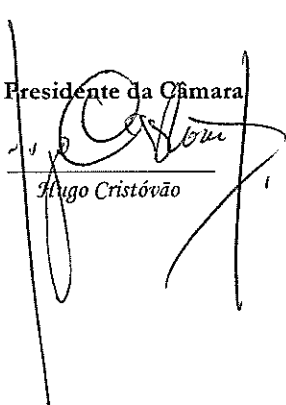
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

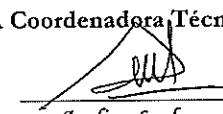
- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(108/JUEL/DGT/2022 - 1/LOT/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA ALTERAÇÃO AOS LOTES 35 E 36 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 24/87 – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 1/LOT/DGT/2021, em que é requerente Fernando Santos Ferreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração aos lotes 35 e 36 do Alvará de Loteamento n.º 24/87, sitos na Urbanização Encosta das Maias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11/2025 e 15/2025 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DGT para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PGEN/GMV/2025)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de dezembro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

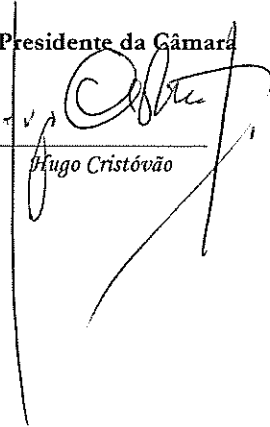
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DPC-GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/PGEN/DPC/2025)

ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de dezembro.

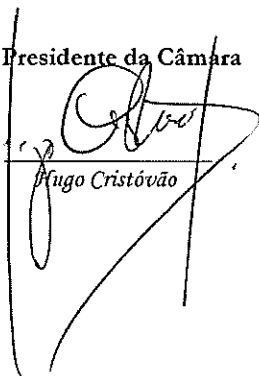
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:


- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(14/PGEN/DPC/2025)

ASSUNTO: PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE CRACHÁ DE OURO, DE MEDALHA QUADRO HONRA E DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal propostas do Comandante do Corpo de Bombeiros para concessão, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses:

de Crachá de Ouro ao Adjunto de Comando Paulo Alexandre Pereira de Freitas (número mecanográfico 14860413) e ao Sapador Bombeiro João José Victor dos Santos (número mecanográfico 14810273);

de Medalha Quadro de Honra ao Bombeiro de 2.^a Fernando Rui Ferreira da Silva (número mecanográfico 14860081) e aos Bombeiros de 3.^a António Manuel Victor dos Santos (número mecanográfico 14860060) e Filipe Manuel Ferreira Lopes (número mecanográfico 14020023);

e de Medalha de Assiduidade 10 Anos Assiduidade Prata ao Sapador Bombeiro Gonçalo José Pouseiro Henriques (número mecanográfico 20019349) e ao Bombeiro de 3.^a André Tiago Zeferino Maia (número mecanográfico 20019341);

e Medalha de Assiduidade 5 Anos Assiduidade Cobre aos Sapadores Bombeiros Rui Miguel Pimenta Ferreira (número mecanográfico 20040807), Marco António Pereira Alves (número mecanográfico 20040817), Lúcia Margarida Domingues Duarte (número mecanográfico 20047067), Jaime Rodrigues Batista (número mecanográfico 20041455), Filipa Alexandra Duarte Mendes (número mecanográfico 20043582) e Ricardo André Dias Farinha (número mecanográfico 20006260);

pelos fundamentos apresentados, a entregar na sessão solene das comemorações do centésimo terceiro aniversário dos Bombeiros do Município de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por escrutínio secreto, aprovar as referidas propostas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(209/PGEN/DTC/2024 - 7/ATIVEV/DTC/2022)

ASSUNTO: FÁBRICA DAS ARTES – Relatório da quarta edição

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1367/2024 da Divisão de Turismo e Cultura e o relatório relativo à quarta edição do projeto Fábrica das Artes.

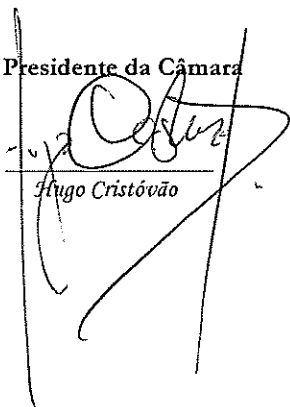
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PGEN/DTC/2025 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de fevereiro a junho de 2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 40/2025 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:

- 1 de fevereiro – Chinfrim (Infância):
 - Geral - 4,00€ (quatro euros);
 - Bilhete família (3 pessoas) - 10,00€ (dez euros);
 - Bilhete família (4 pessoas) - 12,00€ (doze euros)
- 22 de fevereiro – Orquestra Sinfónica de Thomar: 5,00€ (cinco euros);
- 29 de março – Comuna Teatro Pesquisa: 5,00€ (cinco euros);
- 12 de abril - A Caminhada dos Elefantes: 3,00€ (três euros);
- 26 de abril - SFGP + SENZA: 5,00€ (cinco euros);
- 30 de abril - CHROMA - Vórtice Dance Company: 5,00€ (cinco euros);
- 9 de maio - Epopeia Gandareza: 5,00€ (cinco euros);
- 6 de junho – Cartas da Guerra: 5,00€ (cinco euros);
- 13 de junho – Daniel Pereira Cristo: 5,00€ (cinco euros);
- 26 de junho – Festival Jazz – Trilhos: 5,00€ (cinco euros);
- 27 de junho – Festival Jazz - Orquestra de Jazz de Espinho: 5,00€ (cinco euros);
- 28 de junho – Festival Jazz - Maestro SPOK: 5,00€ (cinco euros).

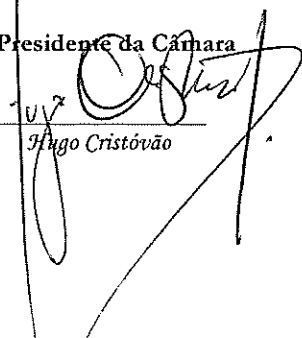
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DTC para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(177/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – novo procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 28 de outubro, a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 51/2025 e 122/2025 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1-Adjudicar a referida empreitada ao concorrente Fractus, Limitada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização despesa, no valor de 1.795.071,27€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 1.902.775,55€ (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2-Designar para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º Rui Reis, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP;
- 3-Aprovar a minuta do contrato n.º 2025_011, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- DF para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(117/ENTE/DAJA/2025 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no período de 24 a 27 de abril, e nos dias 20 e 24 de julho, para atividades do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional Escutas, com o custo total estimado de 4.710,44€ (quatro mil, setecentos e dez euros e quarenta e quatro cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 106/DAJA/2015 e da informação n.º 4/DME/2025.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

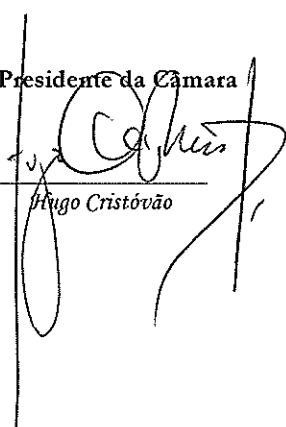
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 20 de janeiro de 2025

Seguimento:

- GPACM para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal